

RELATÓRIO PRÉVIO Nº 20260087.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Nilton Araujo da Costa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 036/2025 - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025 - SEMED.
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de instrumentos musicais, suprimentos e acessórios musicais, piso linóleo para dança e armários destinados à guarda de instrumentos, a fim de atender às demandas da secretaria municipal de educação e órgãos a ela vinculados.
ESTIMATIVADA CONTRATAÇÃO:	R\$ 4.405.216,69.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:	12 (doze) meses.
GESTOR DE CONTRATO:	Monique Melo Marinho da Paixão. Portaria nº 014/2026-SEMED.
FISCAIS DE CONTRATO:	Gean Marços do Carmo Araújo e Michelly Lima Bezerra. Portaria nº 015/2026-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se análise prévia da fase preparatória do processo licitatório a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025 - SEMED, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado, que tem como objeto o acima descrito.

O presente certame será efetivado em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 506, de 06 de agosto de 2024.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 9 de janeiro de 2026, às 10h28, através do Processo Administrativo nº 081/2026-1DOC/SEMED, para análise prévia e emissão de Relatório.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente processo foi instruído contendo a seguinte documentação:

NA FASE PREPARATÓRIA:

✓ **Processo Administrativo 081/2026-NLC/SEMED**, de 9 de janeiro de 2026, encaminhando documentos ao PROT/CGM/SEMG, vejamos: Termo de Autuação ao processo administrativo nº 036/2025-SEMED; Autorização de contratação; Declaração de Adequação Orçamentária; Memorando nº 2437/2025-2, de solicitação de reserva orçamentária; Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Justificativa; Mapa de Risco; Projeto de Bandas e Fanfarra - Ecos do Futuro; Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Mapa de Risco; Justificativa dos fatos; Mapa de Preço Médio; Pesquisa de preços; Minuta do Edital do PE SRP 014/2025-SEMED e seus anexos; **Parecer Jurídico nº 382/2025-AJ/SEMED**, emitido em 15 de dezembro de 2025, por Daniella Holanda de Aguiar Chaar - Consultora Jurídica do Município,, que concluiu: "**ANTE O EXPOSTO**, ao analisar as documentações trazidas no presente procedimento administrativo (Pregão Eletrônico), esta Procuradoria verificou, levando em consideração a

documentação apresentada, que o processo atende ao modelo licitatório em análise e aos demais requisitos exigidos por lei, não havendo óbice aos prosseguimentos ulteriores.”; Termo de Referência; Portarias nº 014 e nº 015, ambas de 2026 de nomeação de gestor e fiscais de contratos respectivamente e sua publicação na imprensa oficial; Portaria nº 025/2024 de nomeação dos agentes de contratações e sua publicação na imprensa oficial (fls. 1/285);

- ✓ **Processo Administrativo 1-081/2026-NLC/SEMED**, 16 de janeiro de 2026, encaminhando os autos aos envolvidos (fl. 286);
- ✓ **Processo Administrativo 2-081/2026-PROT/CGM/SEMG**, 22 de janeiro de 2026, encaminhando aos envolvidos, confirmando o recebimento sob o parecer nº2026-0087 (fl. 287).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 12.361.0006.1047.00.00.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

Fonte: 1542.

Ficha: 232.

Dotação: 12.306.0006.2261.00.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1570.

Ficha: 220.

Dotação: 12.368.0006.2127.00.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1550.

Ficha: 270.

IV. RECOMENDA-SE:

- 1 - Seja colhida a assinatura do servidor que elaborou o Documento de Formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar - ETP; Mapa de Risco e Justificativa;
- 2 - Observou-se que o Parecer Jurídico nº 382/2025-AJ/SEMED, de 15 de dezembro de 2025, se limitou à análise de legalidade da **minuta do edital e do contrato**. Contudo, o art. 53, § 1º, da Lei Federal nº 14.433/2021, combinado com o art. 18 do Decreto Municipal nº 433/2023-GAP/PMS, exigem que o controle de legalidade prévio seja realizado sobre todo o processo de contratação, considerando que foi adotado o Sistema de Registro de Preço para o presente certame, recomenda-se que o Parecer Jurídico abranja em sua análise a Minuta da Ata de Registro de Preços correspondente ao anexo IV da Minuta do Edital do PE SRP nº 014/2025 - SEMED.

V. CONCLUSÃO:

Em face da detida e criteriosa análise preliminar dos autos, realizada na fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 014/2025-SEMED, cujo objeto consubstancia-se no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, suprimentos e acessórios musicais, piso linóleo para

dança e armários destinados à guarda de instrumentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, recomenda-se, para o regular e escoreito prosseguimento das etapas subsequentes do certame, a atenta apreciação da Cláusula IV deste parecer, cujas disposições devem ser devidamente observadas e sopesadas.

Retorne os autos à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e adoção das providências cabíveis com o saneamento das recomendações supracitadas, em seguida, com o prosseguimento das fases ulteriores, não necessitando retornar a este Órgão de Controle nesta fase preparatória do processo. Recomenda-se que sejam observadas os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

É o relatório.

Santarém, Pará, 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Especial II
Decreto nº 813/2025-GAP/PMS.

Luzimara da Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.